

**REQUERIMENTO Nº 0005/10**

---

Requer ao Sr. Chefe do Executivo que determine à Procuradoria Municipal, em complemento à resposta enviada sobre o Requerimento nº 0048/09, que forneça a esta Casa, para conhecimento dos senhores vereadores, cópia da determinação judicial que estipulou o horário de trabalho a ser cumprido pelo Procurador Dr. Flávio Abimussi, ou seja, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 12:00 horas, e às sextas-feiras, das 13:00 às 17:00 horas.

---

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

O vereador que este subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** ao Sr. Chefe do Executivo que determine à Procuradoria Municipal, em complemento à resposta enviada sobre o Requerimento nº 0048/09, que forneça a esta Casa, para conhecimento dos senhores vereadores, cópia da determinação judicial que estipulou o horário de trabalho a ser cumprido pelo Procurador Dr. Flávio Abimussi, ou seja, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 12:00 horas, e às sextas-feiras, das 13:00 às 17:00 horas.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 02 de fevereiro de 2010.**

**Cássio Aparecido Pereira**  
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Lido na Sessão de 02/02/2010

Despacho em 02/02/2010

Secretaria - Providenciado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Ofício nº \_\_\_/\_\_\_\_\_

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente